



## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

---

Denomina “Aldenice Firmino da Hora” a próxima rua a ser construída no município do Recife.

Art. 1º Fica denominada “Aldenice Firmino da Hora” a próxima rua a ser construída no município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 6 de Dezembro de 2021.

DANI PORTELA  
Vereadora - PSOL





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

## JUSTIFICATIVA

A iniciativa da Câmara Municipal do Recife para dar denominação de próprios e logradouros públicos tem previsão legislativa no art. 22, XVII, da Lei Orgânica do Município do Recife (LOMR), o qual determinar que “Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre denominação de próprios e logradouros públicos”.

O Projeto de Lei não diz respeito à mudança de denominação, mas à atribuição de nome a logradouro público. A situação afasta a exigência de consulta ao Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano, nos termos do art. 164, parágrafo único, da LOMR. Superadas as questões formais, resta afirmar que a Iniciativa apresentada surge diante da epidemia de feminicídios, que são assassinatos de mulheres em decorrência de sua condição de ser do sexo feminino. Cabe destacar os avanços que são a Lei nº 11.340/2005 (Lei Maria da Penha), Lei nº 13.104/2015 (Lei do Feminicídio) e, recentemente, a Lei nº 14.188/2021 (Lei contra a violência psicológica). Eles são frutos de lutas das mulheres, que vêm, ao longo da história, denunciando que as mulheres, principalmente, as negras morrem vítimas de uma estrutura machista, patriarcal e racista que não só as silencia, mas que retira as suas vidas das mais diversas e violentas formas.

A Lei Maria da Penha foi uma importante conquista, e, ao longo desses 15 anos, o Brasil avançou nas medidas punitivas, mas, hoje, podemos dizer que pouco se progrediu no que diz respeito à prevenção que a Lei prevê de forma tão assertiva. Para se enfrentar o problema, é necessário se trabalhar as desigualdades de gênero desde criança. Se tivéssemos políticas que priorizassem a Educação para os Direitos Humanos, não só a violência contra a mulher, mas a LGBTQIA+fobia, o racismo e tantas outras formas de preconceito e discriminação poderiam ser evitadas. É preciso trabalhar a Lei Maria da Penha nas escolas para que não haja reprodução de violências na esfera familiar e doméstica. Cabe destacar que LGBTQIA+ significa L (lésbicas); G (gay); B (bissexuais); T (transexuais), Q (queer – aquelas pessoas que não se identificam com nenhum dos gêneros); I (intersexo); A (assexuada(o)) e “+” significa “outros grupos e variações de sexualidade e gênero” QUAL..., 2020).

Em relação aos feminicídios, os dados são alarmantes: de janeiro a setembro, 67 mulheres foram vítimas de feminicídio em Pernambuco, de acordo com a Secretaria de Defesa Social. Esse número representa um aumento de 24,1% nos casos em relação ao





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

mesmo período em 2020, quando foram registrados 54 crimes de feminicídio. Outro dado preocupante é que o Recife foi o município com mais casos: 11 (GUERRA, 2021). É importante contextualizar que números que já eram altos se agravam com a pandemia da COVID-19.

O crime de feminicídio é a mais explícita demonstração do ódio às mulheres e da cultura machista e patriarcal, que pressupõe que elas são seres inferiores ou que devem seguir subjugadas aos homens. É também fruto da crença de que as mulheres são poses dos homens, o que faz ser comum a ideia de que “se ela não for minha, não será de mais ninguém”, a qual, durante muito tempo no Brasil, foi usada para justificar feminicídios sob a justificativa de “crime de honra”. Em fevereiro, esse assunto veio à tona quando o ministro Dias Toffoli declarou inconstitucional a tese da legítima defesa da honra para justificar feminicídio (BRÍGIDO). É crime de ódio e que deixa dois mil órfãos por ano, de acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em dados divulgados em 2020 (RODRIGUES; NAUMANN, 2020).

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta ainda aumentos de feminicídios em diversos estados durante a Pandemia da COVID-19, além de redução na distribuição de concessão de medidas protetivas, tão fundamentais para a proteção das mulheres em situação de violência (FBSP, 2020). Em pesquisa divulgada pelo Instituto Patrícia Galvão em dezembro de 2020, para 87% dos brasileiros, a violência contra as mulheres aumentou na Pandemia e, para 72%, “a justiça trata casos de violência contra a mulher como assunto pouco importante”, o que demonstra a sensação de impunidade por parte do Estado (PESQUISA..., 2020).

Uma das formas que temos de lutar contra essa condição é dar visibilidade ao problema em questão, o feminicídio. Se vivemos em um país onde cada vez mais as mulheres morrem pelo fato de serem mulheres, é dever do Poder Público dedicar atenção especial para esse quadro alarmante.

Nesse sentido, a fim de “trazer luz” ao fato para se trabalhar em termos de prevenção, **propomos a nomeação da próxima rua a ser construída no município do Recife de “Aldenice Firmino da Hora”, moradora do Coque, uma das maiores comunidades do Recife, que foi morta pelo seu companheiro no ano de 2015, e a condenação de seu assassino**, que se deu em 2016, foi o primeiro caso julgado como feminicídio no estado de Pernambuco após a tipificação penal estabelecida pelo art. 121, § 2º, VI do Código Penal brasileiro instituído pela Lei 13.104/2015.





## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

---

Mais do que uma Homenagem, nomear uma rua recifense com o nome de “Aldenice Firmino da Hora” marca a importância da vida de Aldenice para a cidade, a lástima pela sua morte e o compromisso com o enfrentamento ao feminicídio pela sociedade recifense, para que mortes de mulheres em decorrência de sua condição de ser do sexo ou gênero feminino não mais aconteçam.

Diante do exposto e da importância do tema colocado, solicitamos o apoio dos(as) Parlamentares desta Câmara Municipal ao Projeto aqui apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 6 de Dezembro de 2021.

DANI PORTELA  
Vereadora - PSOL





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA DANI PORTELA

---

### REFERÊNCIAS

BRÍGIDO, Carolina. Toffoli declara inconstitucional tese de legítima defesa da honra para justificar feminicídio. O Globo. São Paulo: 26 fev. 2021. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/toffoli-declara-inconstitucional-tese-de-legitima-defesa-da-honra-para-justificar-feminicidio-24901777>>. Acesso em: 12 nov. 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. Nota Técnica - Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19 – ed. 3. São Paulo: 24 jul. 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-ed03-v2.pdf>>. Acesso em: 12 nov. 2021.

GUERRA, Raphael. Dione, Ana, Emelly e Rosana: quem são as vítimas de feminicídio em Pernambuco. Jornal do Commercio. Recife: 19 out. 2021. Disponível em: <<https://jc.ne10.uol.com.br/colunas/ronda-jc/2021/10/13615184-dione-ana-emelly-e-rosana-quem-sao-as-vitimas-de-feminicidio-em-pernambuco.html>>. Acesso em: 12 nov. 2021.

QUAL o significado da sigla LGBTQIA+? Entenda o significado de cada letra e sua importância para o movimento. Educa+Brasil. Brasil: 06 out. 2020. Disponível em: <<https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/dicas/qual-o-significado-da-sigla-lgbtqia>>. Acesso em: 12 nov. 2021.

PESQUISA: para 87% dos brasileiros, a violência contra mulheres aumentou na pandemia. Agência Patrícia Galvão. São Paulo: 01 dez. 2020. Disponível em: <<https://agenciapatriciagalvao.org.br/violencia/violencia-domestica/nova-pesquisa-para-87-dos-brasileiros-a-violencia-contra-mulheres-aumentou-na-pandemia/>>. Acesso em: 12 nov. 2021.

RODRIGUES, Renata; NAUMANN, Tatiana. Feminicídios fazem 2 mil órfãos por ano no Brasil. Por que esse problema continua invisível? O Globo. São Paulo: 28 dez. 2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/celina/feminicidios-fazem-2-mil-orfaos-por-ano-no-brasil-por-que-esse-problema-continua-invisivel-1-24814358>>. Acesso em: 12 nov. 2021.

